

**PORTARIA Nº 0436, de 23 de março de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 146602,

**RESOLVE**

**Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 0626, de 17/05/2004**, no tocante ao percentual total do Incentivo de Pós-Graduação concedido à docente ELCE CRISTINA CÔRTEZ REBOUÇAS, cadastro nº 72.287.488-8, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... totalizando 60% (sessenta por cento)...”

**Leia-se: “... totalizando 40% (sessenta por cento)...”**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0626/2004.

**ALEXILDA OLIVEIRA DE SOUZA  
REITORA EM EXERCÍCIO**